



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



OFÍCIO Nº 056/2016

São Miguel do Araguaia, 14 de março de 2016.

Ao Exmo.

AZAIR FÁTIMA BORGES

Presidente da Câmara Municipal

São Miguel do Araguaia-GO.

Exmo. Presidente,

Por meio do presente expediente encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 942/2016, que dispõe "Dá nome a UBS(Unidade Básica de Saúde) do Setor Aeroporto de São Miguel do Araguaia na forma que especifica e dá outras providências", para que na forma regimental seja submetido à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossos cordiais cumprimentos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 16 / 03 / 16


Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Augusta Casa de Leis tem por finalidade requerer autorização legislativa para “Dá nome a **UBS(Unidade Básica de Saúde) do Setor Aeroporto** de São Miguel do Araguaia na forma que especifica e dá outras providências”.

A presente iniciativa visa homenagear um cidadão que foi pioneiro no município de São Miguel do Araguaia.

Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com o elevado espírito público dos nobres Vereadores na aprovação da matéria apresentada e, desde já, antecipamos-lhes nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, aos 14 dias do mês de março do ano de 2016.


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhando pela dignidade humana
Goia, 2013 - 2016

PROJETO DE LEI N.º 942/2016- DE 14 DE MARÇO DE 2016.

"Dá nome a **UBS(Unidade Básica de Saúde) do Setor Aeroporto** de São Miguel do Araguaia na forma que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de Manoel Marinho de Medeiros a Unidade Básica de Saúde do Setor Aeroporto de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de março do ano de 2016.


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal